

Projeto de Lei quer garantir a vacinação em domicílio para pessoas com deficiência e idosos

Projeto de Lei do deputado Gilson Andrade beneficia pessoas com deficiência e idosos sempre que não houver possibilidade de deslocamento até os postos de vacinação.

Fonte: Click Sergipe – 14/08/2013

Foi apresentado mais um Projeto de Lei de autoria do Deputado Estadual Gilson Andrade (PTC), que beneficia as pessoas com deficiência e os idosos. Trata-se do Projeto de Lei nº 119/2013, que garante à pessoa idosa e aquelas com deficiência o direito à vacinação em seu domicílio durante as campanhas de vacinação realizadas no Estado.

Essa garantia é válida sempre que houver impossibilidade de deslocamento dessas pessoas até os postos destinados à vacinação. O art. 2º do Projeto de Lei destaca, entretanto, que o referido atendimento fica condicionado a requerimento da própria pessoa ou do responsável encaminhado ao órgão competente.

Em sua justificativa para apresentação do Projeto de Lei, o deputado Gilson Andrade argumentou que a nossa Constituição Federal garante ao idoso e ao deficiente físico o “acesso à rede de serviços de saúde e de assistência social locais”.

Para o deputado Gilson Andrade, o projeto apresentado está em perfeita consonância com os preceitos constitucionais, no intento incansável de garantir os direitos individuais assegurados pela Constituição Federal. Por isso, pela relevância social do presente Projeto de Lei, ele acredita no apoio para aprovação desse projeto pelos seus colegas deputados.